



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

**ATA da 266<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia  
30/11/2015**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima sexagésima sexta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Cláudia Tavares Alves, Gerente de Licenciamento de Indústrias, representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILAM); Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião.

**II. CI 179/2015 SUPBG.** Requerimento: Deliberar quanto à disponibilidade do servidor Sergio Azeredo. Decisão: Conforme considerações do Vice-Presidente, o Conselho Diretor determinou que o servidor seja lotado na Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **III. E-07/508.679/10 – Sactres Indústria e Comércio Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP) e tendo em vista: (i) o despacho da SUPMEP de 17/04/15 nos autos do processo em referência; (ii) que,

conforme informações do representante da SUPMEP, a empresa cumpriu o que foi exigido por meio da Notificação SUPMEPNOT/00004860, com a implantação da estação de tratamento; o Conselho Diretor deliberou pela alteração da sanção aplicada pelo Auto de Infração nº SUPMEPEAI/00135621 de multa simples para advertência. **IV. E-07/203.388/03 – Auto Posto e Lanchonete Avenidense Ltda..** Conforme considerações do representante da SUPMEP, o Conselho Diretor decidiu retirar de pauta o processo, com vistas à realização de nova vistoria pela Gerência de Licenciamento de Risco Ambiental Tecnológico (GELRAM/DILAM). **V. Recadastramento de servidores na ABNT.** Decisão: Conforme considerações da Gerente de Informação e Acervo Técnico (GEIAT), cada Diretoria deverá indicar os servidores que terão acesso às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Foi ressaltado, ainda, que apenas um servidor em cada Diretoria terá acesso à impressão dessas normas. **VI. E-07/201.821/08 – Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS) e tendo em vista a intempestividade da impugnação, o Conselho Diretor indeferiu o recurso, em função da preclusão da matéria de defesa. **VII.** Face à discussão sobre o processo acima, o Conselho Diretor decidiu que em casos similares, ou seja, em que houver parecer da Procuradoria do INEA opinando pelo indeferimento do recurso, em função da matéria encontrar-se preclusa pela intempestividade da impugnação, o processo não precisa ser submetido ao julgamento do Conselho mas encaminhado à Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA) para emissão de nota de débito e posterior inscrição na Dívida Ativa junto à Procuradoria Geral do Estado (PGE), com despacho no sentido de que, tendo em vista manifesta preclusão do direito de recorrer, deixa-se de processar o recurso. **VIII. E-07/002.7319/15 – Ki-Água Distribuição, Comércio e Transporte Ltda. ME.** Requerimento: Deliberar quanto à impugnação ao Auto de Infração COGEFISEAI/00144418 (Penalidade: suspensão da extração de água subterrânea). Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor deferiu parcialmente a impugnação,

revogando o Auto de Infração supramencionado, e com a consequente remoção dos lacres. **IX. E-07/201.781/1999 – MHS Mecânica Hidráulica e Sistemas S.A.. Requerimento:** Deliberar quanto à proposta da área técnica de interdição do estabelecimento. **Decisão:** Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, com vistas à interdição do estabelecimento. **X. E-07/002.12533/14 – Silvio Siqueira Cabral.** **Requerimento:** Deliberar quanto à impugnação ao Auto de Infração COGEFISEAI/00142651 (Penalidade: embargo de obra ou atividade) - Parque Estadual da Lagoa do Açu. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor indeferiu a impugnação apresentada. **XI. E-07/002.12807/14 – Marcos Antônio dos Santos Martins.** **Requerimento:** Deliberar quanto à impugnação ao Auto de Infração COGEFISEAI/00143249 (Penalidade: embargo de obra ou atividade) - Parque Estadual da Lagoa do Açu. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor indeferiu a impugnação apresentada e determinou o encaminhamento do processo administrativo à Procuradoria do INEA, para análise da proposta de demolição judicial. **XII. E-07/002.12805/14 – PELAG (José Braga Pereira).** **Requerimento:** Deliberar quanto à impugnação ao Auto de Infração COGEFISEAI/00142848 (Penalidade: embargo de obra ou atividade) - Parque Estadual da Lagoa do Açu. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor indeferiu a impugnação apresentada e determinou o encaminhamento do processo administrativo à DIBAP, para manifestação quanto ao processo de licenciamento ambiental. **XIII. E-07/ E-07/002.10408/15 – William Jakson José Martins.** **Requerimento:** Deliberar quanto ao embargo de obra sem as devidas licenças na Zona de Amortecimento do Parque Estadual dos Três Picos. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, com vistas ao embargo da obra. **XIV. E-07/ E-07/002.10409/15 – Ivanilda Faria de Paula Macario.** Processo retirado de pauta a pedido do Diretor da DIBAP. **XV. CI/INEA/DIBAP/GESEF nº 214/15.** **Requerimento:** Solicitação de passagem aérea para

participação dos servidores Julia Kishida Bochner e José Maria Soares Filho na “Oficina de Construção da Agenda 2016 para implementação da Análise do CAR”, entre os dias 01 e 04 de dezembro de 2015, na sede do Serviço Florestal Brasileiro, em Brasília. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Diretor da DIBAP. **XVI. E-07/002.13174/15 - Marcos Albuquerque Zappa.** Requerimento: Deliberar quanto à participação do servidor no curso da Bocconi, o MaGER (Master in Green Management, Energy and Corporate Social Responsibility). Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Presidência. **XVII. Portal de Segurança Hídrica.** A Diretora de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ) e o Engenheiro Ambiental da Coordenadoria de Planejamento e Projetos Estratégicos (COPPES), Leonardo Tristão Chargel, apresentaram o Portal de Segurança Hídrica, desenvolvido pela COPPES, com o objetivo de centralizar as informações sobre a crise hídrica, bem como as ações que vêm sendo tomadas para a gestão dos recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro. Esclareceram, ainda, que o usuário terá acesso aos dados de monitoramento dos principais rios do Estado e às informações sobre os sistemas de abastecimento público. **XVIII. Solicitação de passagem aérea para que as servidoras Silvia Marie Ikemoto e Julia Kishida Bochner realizem visita técnica à sede do Instituto Terra, entre os dias 10 e 11 de dezembro de 2015, em Vitória.** Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da Diretora da DISEQ. **XIX. E-07/002.03248/15 – Globo Comunicação e Participações S.A..** Requerimento: Deliberar quanto ao recebimento, pelo Parque Estadual da Costa do Sol, do bem doado pela empresa Globo Comunicação e Participações Ltda., constante no Anexo do Termo de Autorização de Uso e Captação de Imagens – INEA DIBAP nº 04/2015, a fim de ser incorporado ao patrimônio do INEA. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Diretor da DIBAP. **XX. E-07/002.3790/15 – Globo Comunicação e Participações S.A..** Requerimento: Deliberar quanto ao recebimento, pelo Parque Estadual da Pedra Branca, do bem doado pela empresa Globo Comunicação e Participações Ltda., constante no Anexo do Termo de Autorização de Uso e Captação de Imagens –

INEA DIBAP nº 05/2015, a fim de ser incorporado ao patrimônio do INEA. **Decisão:** Solicitação aprovada conforme considerações do Diretor da DIBAP. **XXI.** Por solicitação do Diretor da DIAFI, o processo **E-07/002.10448/15 – Disponibilidade de Material de Limpeza** foi incluído na pauta. **Requerimento:** Deliberar quanto à doação à Fundação de apoio à Escola Técnica (FAETEC) dos materiais solicitados por meio do OFÍCIO/SECTI/GAB nº 163/2015. **Decisão:** Solicitação aprovada conforme considerações do Diretor da DIAFI. **XXII.** Por solicitação do Presidente, o processo **E-07/501.387/12 – Gerência do Serviço Florestal** foi incluído na pauta. **Requerimento:** Deliberar quanto à proposta de Resolução INEA para revisão da Resolução INEA nº 85, após manifestação da Procuradoria do INEA. **Decisão:** Conforme considerações da Assessora da Presidência, Maria Helena da Costa Chianca, o Conselho Diretor aprovou a proposta de Resolução INEA, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **XXIII.** O Presidente comunicou que a reunião do CONDIR do dia 07/12/15 será realizada no Parque Estadual dos Três Picos, às 10h. **XXIV. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

---

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Presidente  
Id. 4464539-2

---

LINCOLN NUNES MURCIA  
Diretor de Administração e Finanças  
Id. 2145804-9

---

CLÁUDIA TAVARES ALVES  
Representante da Diretoria de  
Licenciamento Ambiental - Id. 4366892-5

---

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR  
Vice-Presidente  
Id. 2148115-6

---

PAULO SCHIAVO JUNIOR  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas  
Id. 2046253-0

---

ELIANE PINTO BARBOSA  
Diretora de Segurança Hídrica e  
Qualidade Ambiental - Id. 3244728-0